

**PORTARIA Nº 1.282/2022**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 5.293/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para a servidora Angelita Dos Reis De Oliveira, matrícula funcional nº 1361-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante os dias 10, 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Mari Lúcia Lazarotto**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2710 de 06/10/2022 Pg. 18